



O Diretor da E.E. PEI SÃO PAULO DA CRUZ em conformidade com a Resolução SE 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de aulas – Sala Itinerante, aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023, conforme segue:

## I – DAS VAGAS

02 AULAS – PERÍODO MANHÃ – TEA

HORÁRIO: Quarta-feira: 08:40hs às 10:10hs

## II- DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores das respectivas habilitações/qualificações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outra norma que venha substituí-la.

O docente com habilitação específica na área da deficiência, TGD/TEA e altas habilidades/superdotação terá prioridade na atribuição de aulas para atendimento ao estudante em Sala de Recursos ou na Modalidade Itinerante em Espaços Multiuso.

## III- DA ATUAÇÃO

O Professor Especializado atuará em cumprimento às funções previstas pelo artigo 8º, do Decreto nº 67.635/2023, exercendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I – participar da elaboração, construção e manutenção do projeto político pedagógico da unidade escolar, zelando pela institucionalização do Atendimento Educacional Especializado – AEE, do Projeto Ensino Colaborativo e pela consideração dos serviços necessários à inclusão do estudante com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e altas habilidades ou superdotação;

II – realizar a Avaliação Pedagógica Inicial – API do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, dimensionando a natureza e o tipo de atendimento indicado, assim como o tempo necessário à sua viabilização;

III – elaborar, desenvolver, aplicar e acompanhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE do estudante elegível aos serviços da Educação Especial;

IV – orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO  
PEI E. E. "SÃO PAULO DA CRUZ"



- V – oferecer apoio técnico-pedagógico ao docente da classe comum do ensino regular, indicando recursos pedagógicos, de tecnologia assistiva e estratégias metodológicas;
- VI – participar, contribuir e atuar nas reuniões de Conselho de Classe ou Série e das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC);
- VII – participar, contribuir e atuar nas atividades pedagógicas programadas pela unidade escolar;
- VIII – orientar estudantes, docentes, gestores e profissionais da unidade escolar, famílias e comunidade escolar para o fomento da cultura inclusiva;
- IX – orientar os responsáveis pelo estudante, as famílias e a comunidade escolar quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos para as redes de apoio.

#### IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da Sala Itinerante poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2023) em conformidade com a Resolução SEDUC 21/2023, conforme segue:

- a) Titular de cargo de qualquer campo de atuação para complementação de carga horária;
- b) Categoria F de qualquer campo de atuação para complementação de carga horária;
- c) Docentes com contrato de categoria O vigente:
  - C.1. Docentes com contrato de Categoria O – Campo de atuação aula.
  - C.2. Docentes com contrato de Categoria O – Campo de atuação classe ou aulas para complementação de carga horária.

#### V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

DATA: 08/11/2023 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h00.

LOCAL: E.E. PEI SÃO PAULO DA CRUZ

Joel Tiburcio dos Santos  
RG. 17.013.995-5  
Diretor de Escola